



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 057/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR JOAQUIM
GONÇALVES CRUZEIRO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao
Senhor JOAQUIM GONÇALVES CRUZEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

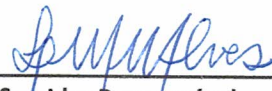
Natalândia - MG, 10 de novembro de 2017.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO

Presidente

REPÚBLICA DO QUADRO DE AVISOS, NO
SAGUÃO DA CÂMARA.

Em 06 / 11 / 2017


Servidor Responsável

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF: 817.306.596-91

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br